



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.081, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.068, de 03 de junho de 2019, revoga a Portaria nº 1.075, de 1º de julho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1.068, de 03 de junho de 2019, modificando a composição da Comissão para compor a Junta de Recurso Administrativo, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Gleide da Saúde Ferreira Sodr  - matr cula n  008214 - Diretoria de Regula o Urbana;

II - Joelza Caetana Santana Duarte - matr cula n  10529 - Diretoria de Regula o Urbana;

III - Marcelo C sar Pinheiro Pereira - matr cula n  002089 - Diretoria de Transportes;

IV - Dilton Teixeira Batista - CREA n  4875/D-MG - Representante da AREA - Associa o de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposi es constantes da Portaria 1.068, de 03 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publica o, revogando a Portaria n  1.075, de 1º de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de agosto de 2019.

ROG RIO C SAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto n o substitui o publicado no Di rio Oficial.